



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023-TP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 09:30 hs, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.03.002/2022 de 03 de Outubro de 2022, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, o seguinte licitante: **1. INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**, representada pelo Sr. Idemberg Coelho Cardoso, inscrito no CPF nº 876.417.123-04, conforme documentação de credenciamento apresentado pela empresa. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas aos presentes e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos site de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADO** o licitante participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da empresa: **1. INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise das propostas de preços com os requisitos traçados no Edital. A Comissão constatou que após análise da conformidade da proposta apresentada com os termos do Edital foi **CLASSIFICADA** a seguinte empresa: **1. INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**, por atender a todos os requisitos do edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos, em anexo a esta ata, e chegou-se aos seguintes resultados: **1. INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**, apresentou proposta de preço com valor global de **R\$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, tudo de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório. A comissão declarou vencedora do certame a empresa: **1. INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**, por ofertar valor global menor que o valor médio. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para à administração, sendo o seguinte preço proposto: valor global de **R\$ 264.000,00(duzentos e sessenta e quatro mil reais)**. Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 42.583.505/0001-76**. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



que tange ao resultado da proposta de preços, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Membro	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	

LICITANTE				ASSINATURA
1.	INSTITUTO GONVERNAMENTAIS 42.583.505/0001-76.	NEXOS LTDA,	SOLUÇÕES CNPJ Nº	 Representante Legal